



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 189/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: AUTORIZA O USO E A GUARDA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL POR SERVIDORES DURANTE AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao aniversário do Município entre os dias 01/05/2025 a 04/05/2025;

CONSIDERANDO que diversos servidores públicos estarão a serviço do Município durante as festividades, inclusive fora do horário de expediente normal;

CONSIDERANDO a necessidade de uso de diversos veículos da frota municipal durante as festividades em comemoração ao aniversário do Município, inclusive para manutenção a ordem e tranquilidade,

RESOLVE:


Art. 1º. Autorizar que os servidores públicos encarregados e designados fiquem com a guarda e proteção dos veículos da frota municipal que utilizarem durante as festividades em comemoração ao aniversário do Município de Assaí entre os dias 01/05/2025 e 04/05/2025, permanecendo com eles até o dia 05/05/2025 quando deverão devolvê-los à garagem.

Parágrafo único – A autoridade administrativa competente pela designação dos servidores que utilizarão os veículos será responsável por manter o nome dos servidores e a indicação dos veículos em relatório para eventual conferência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 28 DIAS DE ABRIL DE 2025.


PAULO ROBERO MOREIRA
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/04/25, Edição nº 2873


Assinatura